



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 056/2023

DE, 02 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de comissão de Coordenador Escolar conforme lei nº 797/2017, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ANDRÉA CARVALHO MACHADO, CPF 993.139.603-20, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto a Unidade Escolar Santa Lúcia, na Localidade Descoberta, Zona Rural do município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.03.2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos dois dias de março do ano de dois mil e vinte e três (02.03.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal